



EDITAL Nº 011/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para reposição de servidores aposentados e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos nº 0001626-12.2010.8.16.0025, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 047/2016, conforme Edital de Homologação 001/2017, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Subsolo do Paço Municipal de Araucária, situado na Rua Pedro Druszczy nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:30 às 16:00) para apresentarem os documentos no prazo improrrogável até dia **16/03/2017**, e confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

A partir da data de publicação do presente, os candidatos convocados na condição de titulares, também deverão se apresentar no Departamento de Saúde Ocupacional, Rua Professor Alfredo Parodi, 30 Anexo A - Hospital São Vicente – Centro – Araucária – CEP: 83702-070, para agendar o exame admissional bem como encaminhar, com urgência, os exames especificados no item 12 do Edital do Concurso Público Nº 047/2016, atendendo o mesmo prazo acima estabelecido.

Tendo em vista a possibilidade de desistência, estamos convocando em número superior às vagas estabelecidas, os quais, dentro da ordem de classificação, poderão preencher as vagas dos desistentes.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: EDUCADOR INFANTIL II Edital de Homologação: 001/2017

Classificação	Nome	Condição
00165	REGINA DO PILAR VIEIRA	TITULAR
00166	EDICLEA PIOVEZAN VIDAL	TITULAR
00167	JUCINEIA REIS MATOS	TITULAR
00168	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TITULAR
00169	VANESSA DOMINGUES ASSUNCAO	TITULAR
00170	LUCIMARE FELIX DA SILVA	TITULAR
00171	CLAUDIA ZEPECHOKA	TITULAR
00172	MARISA LASKOSKI SOEK	TITULAR
00173	MARCIA PEREIRA DA CRUZ	TITULAR
00174	ELISANGELA APARECIDA GUIMARAES	TITULAR
00175	JOSILAINE APARECIDA PEREIRA	TITULAR
00176	LUCILENE SIQUEIRA DE FRANCA	TITULAR
00177	JESSYCA FERNANDA DOS SANTOS FRANCA	TITULAR
00178	MARIA VERONICA DE LIMA PAULO SOUZA	TITULAR



----- Continuação EDITAL Nº 011/2017 – SMGP Pág:02 -----

Classificação	Nome	Condição
00179	ROSANA DOS SANTOS ALMEIDA	TITULAR
00180	GILMARA MARIA LEAL CHIAMULERA	TITULAR
00181	RAPHAELA ANITA KREITLOW DE OLIVEIRA	TITULAR
00182	VALDINEIA PIERINI DE ALMEIDA SANTANA	TITULAR
00183	PRISCILLA FABIANA TREVISAN	TITULAR
00184	DAIANE PRISCILA DE LIMA DE SOUZA	TITULAR
00185	CRISTIANE DA SILVA BOSSONI	TITULAR
00186	FRANCIELE SUELEN MARLOCH ANTONIETTO	TITULAR
00187	THAIS CRISTINA DE SOUZA BARAUSSE	TITULAR
00188	KEYANE MARIA VITORIA DOS SANTOS	TITULAR
00189	MARIA EDUARDA PAULO	TITULAR
00190	TANIA PAULA DA SILVA	TITULAR
00191	EVILLYN EDUARDA MARUN	TITULAR
00192	LARISSA TAINAH DA SILVA PEREIRA	TITULAR
00193	MICHELLY GREICE SETLIK	TITULAR
00194	FRANCINI FRANCO CORDEIRO CABRAL	TITULAR
00195	ADONIS SKERKOSKI DA SILVA	TITULAR
00197	MARILENE FEYH LENGLER	TITULAR
00198	ELIZABETE KOCHOLIK CHAVES	TITULAR
00199	SUIANE DE AZAMBUJA NASCIMENTO	TITULAR
00201	CARMEN LUCIA ALVES DOS SANTOS	TITULAR
00202	DILVETE SLAGA KNOPIK	TITULAR
00203	SANDY PFLUCK DA SILVA	TITULAR
00204	FRANCIELI IZABEL PATLA	TITULAR
00205	APARECIDA MARIA DE FATIMA TEODORO	TITULAR
00206	JOELMA DE FATIMA LEAL	TITULAR
00207	ANDREIA DE JESUS DE SOUZA CARVALHO	TITULAR
00208	LIDIANE RITA PEDROZO SLUSARZ	TITULAR
00209	JOCIANE PATRZYK	TITULAR
00210	MARILUZ ALVES DA SILVA BUENO	TITULAR
00211	ROSNARA MARIA CAMARGO MACHADO	TITULAR
00212	JOSELINA NUNES VIEIRA	TITULAR
00213	IVERLENE DA SILVA MUNIZ	TITULAR
00214	DAIANE CAROLINE COLLACO MORAES	TITULAR
00215	DANIELE REGIANE SKREZCKOWSKI	TITULAR
00216	AMANDA COLACO UHLIG	TITULAR
00217	IZABELA CATARINA TORRENS	TITULAR
00218	CARMEM DE SOUZA CASARIN	SUPLENTE
00219	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE



----- Continuação EDITAL Nº 011/2017 – SMGP Pág:03 -----

Classificação	Nome	Condição
00220	LUCIVANI MARCIA VENUK RODRIGUES BUENO	SUPLENTE
00221	DANIELLE DE OLIVEIRA LOPES	SUPLENTE
00222	JOSIANE CRISTINA DA CRUZ ALVES	SUPLENTE
00223	FRANCIELI APARECIDA PRESTES	SUPLENTE
00224	ROSELI DOS SANTOS	SUPLENTE
00225	ROSINEIDE BATISTA CEZA DA SILVA	SUPLENTE
00226	MARIZA APARECIDA PORTES GUIMARAES	SUPLENTE
00227	TAMARA DE LA MACARENA M. BUCCIARELLI	SUPLENTE
00228	DAIANE MARIA COELHO	SUPLENTE
00229	DIONE PEREIRA LESSNAU	SUPLENTE
00230	DAIANE DE AZEVEDO	SUPLENTE
00231	LINA DE MATOS FONSECA	SUPLENTE
00232	TATIANE MARIA GLOVACKI	SUPLENTE

* Os candidatos classificados nas 196ª e 200ª posições da listagem geral, já foram convocados através do Edital nº 002/2017 e 010/2017, nas 20ª e 21ª posições respectivamente, entre os classificados por cotas, conforme percentual reservado na Lei nº 2.070/2009, cumpriam os requisitos na ocasião e assumirão o cargo no dia 02/03/2017.

Cargo: EDUCADOR INFANTIL II Edital de Homologação: 001/2017 - COTAS

Classificação	Nome	Condição
00030	MICHELLINE FERREIRA CABRAL (*)	TITULAR
00031	ALINE CRISTINA JANATE(*)	TITULAR
00032	NOELI DE SIQUEIRA (*)	TITULAR
00033	OLIVIA CORDEIRO GOIS ROCHA (*)	TITULAR
00034	ROSANA ARAUJO DA ROSA CHRISOSTOMO (*)	TITULAR
00035	GLEICIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA (*)	TITULAR
00036	ROSEMERI COSTA DE SIQUEIRA (*)	SUPLENTE

Os candidatos classificados nas 15º a 18º posições foram convocados neste mesmo edital na classificação geral.

Os candidatos classificados nas 30º a 35º posições foram convocados anteriormente por meio do Edital 002/2017 na condição de suplentes, cumpriram os requisitos documentais na ocasião e estão sendo novamente convocados como titulares.

O candidato convocado 36º posição foi convocado na condição de suplente, cumpriu os requisitos documentais na ocasião e está sendo novamente convocado na condição de suplente.

(*) Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas pretos e pardos).

Seguem anexos, a ficha de inscrição e a declaração de não acúmulo de cargo para o devido preenchimento e entrega acompanhados dos **demais documentos conforme o item 13.5 do Edital 047/2016 até o dia 16/03/2017** na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas. Salientamos que os documentos preenchidos e assinados deverão ser apresentados com firma reconhecida e, as cópias deverão ser autenticadas.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação EDITAL Nº 011/2017 – SMGP Pág:04 -----

- a) **ANEXO I** – Ficha de inscrição.
- b) **ANEXO II** - Modelo da declaração de não acúmulo de cargo e declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 118/2016 – TCE/PR;

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,.....RG N°.....,
CPF N°....., residente e domiciliado(a) à rua.....
.....n°....., no bairro.....,
na cidade de....., telefone....., declaro para os devidos
fins e sob pena de lei, que ao ser efetuada minha nomeação para Cargo/Emprego público no Poder
Executivo do Município de Araucária, não estarei infringindo as implicações criminais por **falsa
declaração**, conforme o Art. 299 do Código Penal, bem como, o Artigo 37 inciso XVI, letras “A”, “B” e
“C” e inciso XVII da Constituição Federal, que diz:

“Art. 37...

**XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários:**

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões
regulamentadas (NR);

**XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias,
fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades
controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.”**

Declaro ainda:

Colocar no parêntese Sim (S) ou Não (N)

() Recebo qualquer benefício do Regime Próprio de Previdência Social, de qualquer dos membros da
Federação, nos termos do § 10º do art. 37 da C.F., redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de
16.12.98, **que proíbe a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de
Cargo/Emprego ou função pública.**

() Acumulo legalmente o cargo Público de.....
Órgão/Entidade.....,Carga Horária.....
Horário de trabalho:.....Remuneração: R\$

- () Sujeito a dedicação exclusiva
- () Exerço cargo ou função de confiança
- () Respondo a Inquérito Administrativo
- () Estou em gozo de Aposentadoria/Disponibilidade/Reserva ou Reforma

E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Araucária,.....de.....de.....

.....

Assinatura
(reconhecer firma)

